



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (COMJUV) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Ilustre Senhor João Paulo Almeida Fonseca e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Maria Rita Almeida Fonseca e Francisco da Silva Oliveira; **Representantes do Poder Público:** Amanda Cristina Chaves Cruz, Rita de Cássia Alves, Marcio Di Biasi Costa e Andreia Coutinho Tavares; **Ausências Justificadas:** Ana Julia de Souza Oliveira; realizou-se a 18ª (Décima Oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação do quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2024; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata por falta de quórum da 17ª Reunião Ordinária que seria realizada em 07 de janeiro de 2025; **4º)** Prorrogação do Mandato da atual gestão e **5º)** Discussão sobre o 3º Pleito Eleitoral. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, o Senhor Vice-Presidente procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, em observância **aos itens segundo e terceiro** da pauta, passou para deliberações e aprovações das atas das 16ª e 17ª Reuniões Ordinárias, a primeira realizada em 03 de dezembro de 2024 e a segunda que seria realizada em 07 de janeiro de 2025, e não havendo objeções, foram aprovadas. Encerradas as deliberações. Dando sequência **aos itens quarto e quinto** da pauta, que versam acerca da prorrogação do Mandato da atual gestão e da discussão sobre o 3º Pleito Eleitoral, respectivamente, o Senhor Vice-Presidente informou sobre a necessidade de se prorrogar o mandato, principalmente devido à ausência de quórum nas últimas reuniões, impedindo as votações pelo Plenário. O Senhor Lucas Frederico da Cunha, funcionário da Sala dos Conselhos, prestou algumas informações importantes para a deliberação pelos conselheiros presentes, informando que a Comissão para elaboração do Edital do 3º Pleito Eleitoral já foi formada, bem como, já existe um edital pré-elaborado que será enviado no grupo de WhatsApp para leitura dos conselheiros e aprovação pela Comissão, entretanto, todo o processo entre a publicação do edital e posse da nova gestão leva em torno de 2 (dois) meses, e o mandato da atual gestão se encerra em 08 de março, data provável para publicação do Edital, assim, existe a necessidade de votação pelo Conselho dessa prorrogação, porém, caso prefiram não prorrogar, o mandato se encerrará em março. Caso sejam aprovadas a prorrogação do mandato e a aprovação do calendário, haverá expedição da Resolução que será assinada pela Presidente. Após os anúncios, o Senhor Vice-Presidente passou o tema para votação pelo Plenário, versando sobre a prorrogação do Mandato da atual gestão, sendo decidido, em votação unânime entre os membros presentes, pela prorrogação até maio. Após isso, o Senhor Vice-Presidente questionou sobre o funcionamento de indicação do Pleito Eleitoral. Em resposta, fora informado que as entidades participantes do edital enviam um ofício de indicação, sendo um dos documentos



**CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE**

constantes no rol do Edital. Referida indicação é realizada pelo Presidente da associação/entidade participante que indica os candidatos que concorrerão à eleição e quando o edital for publicado, o Conselho oficializará tais entidades que se enquadrem nos segmentos dos Grêmios Estudantis, os Clubes de Serviços, Entidades de Defesa dos Direitos da Juventude, Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos e as Entidades Religiosas. A atribuição da Comissão será analisar os documentos dos candidatos e realizar as publicações necessárias para dar andamento ao Pleito Eleitoral. O Senhor Vice-Presidente expressou que seria benéfico formato híbrido para a realização das reuniões em virtude da dificuldade de deslocamento dos conselheiros, inclusive, do próprio Vice-Presidente que iniciará os estudos na faculdade sediada em outro município. O Senhor Lucas informou que referido formato já ocorre nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), todavia, o link de acesso é gerado pelas próprias conselheiras. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Vice-Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às treze horas e quinze minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.

João Paulo Almeida Fonseca

Vice-Presidente

Maria Rita Almeida Fonseca

1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE

LISTA DE PRESENÇA - 04/02/2025

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Ana Julia de Souza Oliveira	
Emanuela Silva dos Santos	
Tatiane Aparecida dos Santos	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Michael Meyson Bezerra da Silva Oliveira	
Maria Rita Almeida Fonseca	Maria Rita A.F.
George Grant	
Bruna Santana Freitas Rodrigues de Oliveira	
João Paulo Almeida Fonseca	
Francisco da Silva Oliveira	Francisco da Silva Oliveira

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Rita de Cassia Alves	
Marcio Di Biasi Costa	Marcio Di Biasi Costa
Andreia Coutinho Tavares	
Fabiano Rodrigues de Almeida	
Mateus Sartori Barbosa	
Gabriele Júlia Santos Morais	
Jefferson Rafael de Lara	
Renata Souza de Paula Santos	
Mariana Porto Souza	
Rafaella dos Santos Santiago	